



PORTARIA Nº 035 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 204/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 265/2016 - PROEN/REITORIA;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a “*Comissão Local responsável pelo Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé-PPPI/IFAM/TEFÉ*”. A comissão será responsável pela Elaboração do Documento-Base do Projeto Político Pedagógico Institucional IFAM – Campus Tefé, composta pelos servidores:

1. TATIANA GAION MALOSSO - Presidente;
2. IRENE DA MATA CACHEADO - Vice-presidente;
3. FRANCISCO ROSA DA ROCHA - Membro;
4. GABRIEL PINHEIRO COMPTO - Membro;
5. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO - Membro;
6. PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES - Membro;
7. PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS - Membro;
8. RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO - Membro.

II – O PPPI se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação em que todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão. O PPPI deve-se tornar um "documento vivo" e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longos prazos.

III – A Comissão terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de abril de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014